



## ESCOLAS ESTADUAIS

# AÇÕES COBRAM REFORMAS

A Promotoria de Justiça de Defesa da Educação de João Pessoa ingressou com ações civis públicas (ACPs) para obrigar o governo do Estado a realizar obras em sete escolas estaduais localizadas na Capi-

tal que apresentam graves problemas estruturais.

Para o MPPB esses problemas comprometem a qualidade de ensino e colocam em risco a segurança dos estudantes. **Página 7**

### TELEFONIA MÓVEL

## Serviço é considerado péssimo

Página 6

### CONCURSO

## Dez cidades devem demitir temporários

Página 3



**REFORMA** - Apesar das recomendações do MP, obras em escolas estaduais ainda não foram feitas



**COMISSÃO** - vai vistoriar estádios para verificar estrutura

### ESTÁDIOS DE FUTEBOL

## TAC quer garantir segurança a torcedor

O Ministério Público da Paraíba firmou um termo de ajustamento de conduta (TAC) com a Federação Paraibana de Futebol; a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer; Corpo de Bombeiros; Polícia Militar;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-PB) e clubes paraibanos para garantir a segurança do torcedor nos estádios que sediarão jogos do Campeonato Paraibano de Futebol 2012. **Página 4**

### REGISTRO DE PATERNIDADE

## "Nome Legal" entrega mais 25 certidões

A Promotoria de Patos entregou as primeiras 25 certidões de nascimento, após reconhecimentos voluntários de paternidade, aos participantes do Projeto "Nome Legal".

Em novembro do ano passado, foi realizado um mutirão na Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira, no Bairro Jatobá. **Página 8**



**CIDADANIA** - Crianças passam a ter o nome do pai

### ACESSIBILIDADE

## CONCURSOS DEVEM DESTINAR VAGAS A DEFICIENTES

Página 5

## Espaço do Leitor



O jornal do Ministério Público Social é um importante instrumento de divulgação das ações do MP paraibano. Através dele tenho conhecido inúmeras atividades das áreas do cidadão, da educação, do consumidor, da saúde, da infância. Essas informações são importantes para que a sociedade cada vez mais conheça seus direitos e busque efetivá-los.

**Ricardo Pessoa**, publicitário

Não conhecia a atuação tão importante do Ministério Público. Ao ler este jornal, pude perceber que o MP tem feito um trabalho muito amplo que tem abrangido muitas pessoas na sociedade e que muitas melhorias têm acontecido no serviço público por causa das ações deste órgão.

**Wellington Nascimento**, motorista

Muito bom saber o trabalho do Ministério Público em prol dos idosos. São pessoas que precisam de bastante apoio.

**Miriam Silva**, doméstica

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail [jornal@mp.pb.gov.br](mailto:jornal@mp.pb.gov.br).

## Aprendendo Direito



**Habeas Data** - é uma ação movida para garantir o acesso de uma pessoa a informações sobre ela mesma que fazem parte de arquivos ou bancos de dados de entidades do Governo ou Públicas. Essas ações também podem pedir a correção de dados incorretos sobre a pessoa.



Jornal do  
**Ministério Público**  
Social  
João Pessoa, fevereiro - Ano II - Nº 21

**Procurador geral de Justiça**

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

**1 Subprocurador-geral de Justiça**

Nelson Lemos

**2 Subprocurador-geral de Justiça**

Kátia Rejane Medeiros Lucena

**Corregedor-geral**

Alcides de Moura Jansen

**Secretário-geral**

Francisco Lianza Neto

**Jornalistas Responsáveis**

Alexsander Carvalho e Cristina Fernandes

**Integrantes da Assessoria de Imprensa**

Almira Félix, Anselmo Guimarães, Eloise Elane, Lila Santos, Alexsander Carvalho, Cristina Fernandes

**Projeto Editorial**

Cristina Fernandes

**Projeto Gráfico e Diagramação**

João Damasceno

**Fotografia**

Daniel Félix

**Chargista colaborador**

Euclecio Fernandes

**Assessora de Imprensa**

Eloise Elane

Tiragem: 5.000 exemplares

**Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça**

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB  
TEL.: (83) 2107-6000 SITE: [www.mp.pb.gov.br](http://www.mp.pb.gov.br)



## ARTIGO

## Uma cirurgia reflexiva em nossa moral

\* ANA CAROLINE ALMEIDA MOREIRA

A corrupção pode ser definida sob diversos contextos ou variar de acordo com a área em que ela pode se manifestar, mas sempre está relacionada à degradação dos valores morais e éticos de quem dela se utiliza para satisfazer seus interesses pessoais.

E quando praticada pelo agente público dentro dos braços do Estado se reveste de gravidade ainda maior, porque desvirtua o interesse público que deve nortear a sua atuação, comprometendo a realização de políticas públicas e dos direitos fundamentais daqueles a quem a democracia deveria servir em primeira instância e a todo custo.

Os escândalos de corrupção na Administração Pública são cada vez mais noticiados, parecem se espalhar como erva daninha, camuflados de mecanismos ainda mais elaborados para auferir vantagem da coisa pública que se julga como de ninguém, o que tornam as pessoas ainda mais suscetíveis a tolerar certos desvios de comportamento, a ponto do cidadão votar num político malfeitor da lei, sob a pálida desculpa de que rouba, mas faz.

Não podemos, porém, aceitar a flexibilização do dever ser quando se tem em jogo a indisponibilidade do interesse coletivo, esse é o primeiro passo para estimular a corrupção e se afundar ainda mais num ciclo vicioso em que, no mais das vezes, mudam apenas os seus atores ou a intensidade das práticas corruptas.

E o que é mais importante não é somente dar o primeiro passo em se indignar com a imoralidade que ronda o sentimento egoísta que, por sua vez, repercute nas condutas imorais do ser humano, é acima de tudo, querer e ope-

rarmos em nós mesmos um processo proativo de mudança interior, em que os valores cristãos podem servir de norte, para não cair no pecado de se relativizar tudo o que nos faz bem, mas que respinga negativamente em outro, para não dizer, em tantos outros.

Paralelamente a isso, oportuno mas-sificar os valores éticos de boa conduta social hoje tão esquecidos nos antigos livros de Moral e Cívica, é instigar a consciência coletiva através de um padrão de educação mais rigoroso, que deve começar ensinando o que é honestidade e respeito pelo coletivo dentro de casa com os nossos filhos e dentro de escola com os nossos pequenos aprendizes, para a partir daí, ainda que em longo prazo, poderemos colher, em mão dupla, um exercício digno da cidadania e o exercício probó da gestão do patrimônio público com responsabilidade social.

Enfim, se quisermos projetar um mundo mais justo, mais igual, no presente e no futuro para nós mesmos e para os nossos filhos, é bom fazermos, desde já, uma auto crítica em relação à motivação das nossas ações, omissões e decisões, se honesta ou desonesta, se individualista ou altruísta, pois elas certamente mostrarão por quais valores morais optamos e estamos sendo dominados, por quais consequências hoje queremos e, um dia, nos sentiremos responsáveis.

\* Promotora de Justiça da Comarca de Mamanguape

# Dez municípios devem demitir temporários

TJ acata ações movidas pelo MPPB para garantir a contratação de concursados

Mais dez prefeituras devem afastar servidores contratados em caráter temporário, no prazo de 180 dias, a contar da comunicação oficial. A decisão foi tomada pelo Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ) ao julgar mais dez das 167 ações diretas de inconstitucionalidade (Adins) movidas pelo Ministério Público da Paraíba contra leis municipais criadas para contratar e manter pessoas no serviço público sem concurso, contrariando o que diz a Constituição Federal.

Com a decisão, sobe para 81 o número de Adins com o mérito julgado, dando ganho de causa ao Ministério Público estadual. Desta vez, os municípios atingidos foram Amparo, São Sebastião de Lagoa de Roça, Aparecida, Aroeiras, Condado, Taperoá, Várzea, Caimba de Dentro, Santa Luzia e São Domingos de Pombal.

Em todos os casos julgados, o TJ fixou 180 dias para que os Municípios se adequassem. Concluído o prazo, os prefeitos não poderão manter contrato de prestador de serviços por excepcional interesse público que tenham por base a lei municipal declarada nula pelo Tribunal.

As Adins foram impetradas no período de 2010 a julho de 2011 pela Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e Improbidade Administrativa do MPPB (CCrimp).

## PREFEITOS DENUNCIADOS

A Ccrimp também denunciou criminalmente 15 cidades por admissão ou contratação ilegal de servidores públicos. As denúncias ocorreram porque os municípios de Cabedelo, Mari, Nazarezinho, Santa Cruz, Lastro, Juru, Poço Dantas, Monte Horebe, Paulista, São José de Princesa, Manaíra, São Francisco, Brejo dos Santos, Princesa Isabel e Tavares mantiveram as contratações irregulares, contrariando a recomendação feita pelo Ministério Público em 2010.



**SEM CONCURSO** - A Prefeitura de Taperoá e mais nove municípios deverão demitir temporários

## NÃO CONCURSADOS

### Assembleia Legislativa recebe recomendação do MPPB

A Assembleia Legislativa deverá demitir, no prazo de 180 dias, todos os servidores contratados sem concurso público. A recomendação do Ministério Público da Paraíba foi entregue no dia 1º de fevereiro ao presidente do Legislativo Estadual.

De acordo com o coordenador da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e Improbidade Administrativa (Ccrimp), o promotor Carlos Romero, a entrega da recomendação à Assembleia foi mais um passo no projeto de comba-

te às contratações sem concurso no Estado. Ele disse ainda que o prazo proposto é o mesmo que o Tribunal de Justiça está impondo, em mais de 70 ações diretas de inconstitucionalidade já julgadas, aos prefeitos para adequação às regras constitucionais do concurso público.

O presidente da Assembleia Legislativa, Ricardo Marcelo, disse que vai analisar a recomendação ministerial. "Nosso propósito já era esse ano implementar o concurso público que, há 30 anos, não é feito", explicou.

## ITAPOROROCA

### Mandado de segurança garante posse

Foi deferido, no dia 2 de fevereiro, o mandado de segurança coletivo impetrado em janeiro pelo Ministério Público da Paraíba contra o prefeito de Itapororoca (a 62 quilômetros de João Pessoa), para garantir o direito à nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de guarda municipal.

O juiz da 3ª Vara da Comarca de Mamanguape, José Jackson Guimarães, deferiu o pedido de liminar feito pela Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e determinou que o prefeito Eilson Cláudio Rodrigues nomeie e emposses, no prazo máximo e improrrogável de 48 horas, sete candidatos já convocados. Outros 23 aprovados no concurso realizado em outubro de 2010 também deverão ser nomeados e empossados no mesmo cargo no prazo máximo de 30 dias.

Caso a determinação judicial não seja respeitada, Eilson Rodrigues deverá pagar multa diária no valor de R\$ 100,00 em favor de entidades filantrópicas, beneficentes e assistenciais existentes na Comarca de Mamanguape.



**DIREITO GARANTIDO** - Guarda Civil receberá concursados

## TAC DESCUMPRIDO

O mandado de segurança coletivo foi movido pelo MPPB após várias tentativas de resolver o problema extrajudicialmente. No dia 19 de julho do ano passado, por exemplo, foi celebrado um termo de ajustamento de conduta (TAC) com o Município para garantir a convocação dos concursados por ordem de classificação.

Apesar disso, o direito dos aprovados no concurso público continuava a ser desrespeitado. "A Prefeitura Municipal de Itapororoca simplesmente vinha se furtando, deliberadamente e ao longo do tempo, a nomear os guardas municipais concursados e postergar os contratos dos 15 contratos temporários, o que se constitui em flagrante omissão desarrazoada, ilegal e abusiva", argumentou a promotora de Justiça Ana Caroline Almeida Moreira.

A decisão judicial também determina que o edital do concurso seja respeitado e que das 30 vagas que devem ser preenchidas, 27 sejam destinadas às pessoas do sexo masculino (sendo uma delas para pessoa com deficiência) e três vagas às pessoas do sexo feminino.



**LEI** - Cargos deverão ser ocupados por servidores concursados

# TAC quer garantir segurança a torcedores

Uma comissão fará vistorias para verificar as condições dos estádios

O Ministério Público da Paraíba firmou um termo de ajustamento de conduta (TAC) com a Federação Paraibana de Futebol (FPF); a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer; Corpo do Bombeiros; Polícia Militar; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-PB) e clubes paraibanos para garantir a segurança do torcedor nos estádios que sediarão jogos do Campeonato Paraibano de Futebol 2012.

O TAC institui uma comissão (composta pelo MPPB, FPF, Crea, Suplan, PM, Corpo de Bombeiros e Associação dos Cronistas Esportivos) responsável por fazer vistorias nos es-

tádios. Deverão ser observados itens como visibilidade, sanitários, portões, catracas, saídas de emergência e acessibilidade.

Se forem constatadas irregularidades ou necessidades de obras nos estádios, a comissão deverá fixar um cronograma para as correções. Após o prazo concedido pela comissão, se as irregularidades permanecerem a Federação Paraibana de Futebol não poderá designar jogos para aquele estádio, assim como também não poderá designar jogos para estádios que tenham laudos desaprovados.

O TAC também veda o consumo e a comercialização de bebidas alcoólicas antes, durante e duas horas após as partidas. Está proibida a entrada de torcedor que esteja consumindo ou trazendo bebida alcoólica e quem for flagrado consumindo ou comercializando esse produto será retirado do local.



**SEGURANÇA** - Comissão fará vistorias para verificar as condições estruturais dos estádios da PB

## COMBATE ÀS ENCHENTES

# Orgãos devem apresentar projetos

Órgãos como a Cagepa, Defesa Civil Municipal, Secretarias Municipais de Planejamento e de Infraestrutura e Recursos Hídricos e Aesa devem encaminhar, até o dia 10 de fevereiro, ao Ministério Público da Paraíba os estudos e projetos desenvolvidos para resolver o problema das enchentes na cidade de Santa Rita, na Grande João Pessoa.

O prazo foi estabelecido em audiência realizada no dia 31 de janeiro na Promotoria de Justiça localizada no município. Na ocasião, representantes destes órgãos governamentais e de comunidades ribeirinhas falaram do drama vivido pelas vítimas das enchentes nos Rios Paraíba e Preto. O promotor de Justiça Manoel Serejo solicitou aos órgãos competentes o cadastramento das famílias desabrigadas em programas habitacionais e assistenciais como o "Aluguel Social".

Já o representante da Se-



**DESABRIGADOS** devem ser cadastrados no "Aluguel Social"

cretaria de Planejamento, Aécio Germano Oliveira, expôs o projeto técnico de planejamento ambiental da Bacia do Rio Tibiri e falou sobre a poluição nesses dois rios.

Também foram discutidos problemas como a retirada

ilegal de areia no Rio Paraíba, o lançamento desordenado de esgoto no Rio Preto, a necessidade de implantação e manutenção de galerias na cidade de Santa Rita e os programas de assistência às vítimas de enchentes.



**BEBIDA ALCOÓLICA** - venda e consumo proibidos nos estádios

## FISCALIZAÇÃO

# Prefeituras têm que informar situação dos Conselhos de Idosos

Foi instaurado um inquérito civil público para fiscalizar e acompanhar a criação, implantação, implementação e o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso em Santa Luzia, Junco do Seridó, São José do Sabugi e Várzea, no Sertão. O objetivo é propor um termo de ajustamento de conduta nos municípios que não possuem os dois órgãos.

De acordo com a promotora de Justiça Carmem Eleono-

ra Perazzo, os prefeitos dessas cidades têm 10 dias úteis para comunicar ao Ministério Público a existência desses órgãos e, caso eles já existam, informar as condições de trabalho, a relação de todos os conselheiros e seus mandatos.

Uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei Federal n. 8842/94) é a participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e

projetos a serem desenvolvidos. "O Conselho Municipal do Idoso é um importante instrumento de controle democrático das ações governamentais e não governamentais desenvolvidas para um efetivo atendimento ao idoso", disse a promotora.

## CONSELHEIROS

Entidades da sociedade civil organizada também se reuniram, no dia 19 de janeiro, na cidade de Alagoa Nova (a 150 quilômetros de João Pessoa)

para escolher os representantes que vão compor o Conselho Municipal do Idoso. Desde o dia 13 de julho de 2011 está em vigor a Lei n. 263, que cria o órgão de defesa da pessoa idosa, mas só agora os conselheiros foram indicados.

Os nomes dos membros das entidades da sociedade organizada foram encaminhados ao prefeito da cidade para que seja publicado o ato de nomeação, junto com os representantes da área governamental. A posse

dos conselheiros ocorrerá em fevereiro.

Representantes do Ministério Público participaram do evento, dando continuidade ao trabalho desenvolvido para garantir e promover os direitos das pessoas com 60 anos ou mais de idade. Em dezembro do ano passado, por exemplo, o Caop do Cidadão e a Promotoria de Alagoa Nova promoveram atividades de capacitação dos Conselheiros Municipais das Pessoas Idosas.

# Concursos devem destinar vagas para deficientes

Leis preveem que 5% das vagas devem ser voltadas às pessoas com deficiência

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Cidadania do Ministério Público da Paraíba iniciou o monitoramento dos concursos públicos que estão sendo realizados ou anunciados em todo o Estado para verificar se os editais estão de acordo com a legislação que garante vagas às pessoas com deficiência. Diversos concursos estão sendo abertos na Paraíba em virtude das decisões do Tribunal de Justiça, julgando procedentes as ações do Ministério Público contra as Prefeituras que contratam servidores sem concurso.

As exigências se fundamentam na Lei nº 7.853/1989, que dispõe sobre o apoio às pesso-

as portadoras de deficiência e sua integração social, na Lei no 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e no Decreto nº 3.298/1999 (Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência). “Essas leis e decreto estabelecem normas gerais e critérios básicos para o acesso ao trabalho, assegurando à pessoa com deficiência a reserva de vagas no percentual de 5% a 20% nos concursos públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos”, disse o promotor de Justiça Valberto Lira.

Também será verificado se os editais se adequam à Lei nº 10.436/2002 e ao Decreto 5.626/2005, que reconhecem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituindo sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos.



CONCURSOS - Lei garante que 5% das vagas devem ser destinadas a pessoas com deficiência

## GIRO PELAS PROMOTORIAS

### Delegacias descuprem “Lei Maria da Penha”

O Ministério Público da Paraíba instaurou quatro inquéritos civis para investigar o descumprimento da Lei 11.340 (a “Lei Maria da Penha”), nas delegacias de Campina Grande, Massaranduba, Lagoa Seca e Boa Vista.

Denúncias apontam que delegacias de polícia não estariam disponibilizando veículos para garantir o deslocamento das vítimas ao Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande (Numol) para a realização de exames periciais, como o corpo de delito, por exemplo.

A situação caracterizaria o descumprimento do Artigo 11 da Lei “Maria da Penha”, que estabelece em seu inciso II que a autoridade policial deve providenciar o encaminhamento da mulher em situação de violência doméstica e familiar ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal (IML).

A Delegacia da Mulher de Campina Grande tem 30 dias para encaminhar informações à Promotoria de Justiça sobre o problema.

### Esperança e Mamanguape ganharão novas sedes

As sedes das Promotorias de Justiça dos municípios de Esperança e Mamanguape estão em fase adiantada de construção e deverão ser concluídas em fevereiro e maio, respectivamente.

Em Esperança, a sede em construção está localizada próximo ao Fórum da cidade. Na área de 270 metros quadrados funcionarão três gabinetes para promotores, um cartório, auditório com capacidade para 41 pessoas, estacionamento público, dentre outros. A obra está orçada em R\$ 352,2 mil.

Em Mamanguape, as obras foram iniciadas em agosto do ano passado e estão em fase de conclusão da estrutura, execução das instalações prediais (elétrica e hidrossanitário) e execução de revestimento. Com 457,4 metros quadrados, a sede vai contar com quatro gabinetes, dois cartórios, recepção, sala de reunião, auditório para 52 pessoas, apoio psico-pedagógico, brinquedoteca e estacionamento público para 18 pessoas.



Sede de Esperança



Sede de Mamanguape

### Casa-abrigo

Outro inquérito civil público instaurado pelo MPPB vai investigar se existe omissão no atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica em Campina Grande, Massaranduba, Lagoa Seca e Boa Vista. Os municípios têm 60 dias para se pronunciarem sobre o assunto.

Em Campina Grande, por exemplo, a Promotoria de Justiça da Mulher pretende avaliar as condições de funcionamento da casa-abrigo que está em funcionamento. “O local não pode ser apenas para receber as mulheres, mas tem de ser um espaço onde elas tenham um acompanhamento médico, psicológico, e de assistência social e onde elas fiquem protegidas”, disse o promotor de Justiça Luciano Maracajá.

A Delegacia da Mulher de Campina Grande também foi notificada para que envie o número de boletins de ocorrências de violência doméstica contra mulheres registradas no período de 2010 a 2011, com o nome das vítimas, em caso de tentativa ou de homicídio. Caso os municípios não se manifestem no prazo estabelecido, o promotor ingressará com ações contra as prefeituras.

### Operação “Laços de Sangue”

Dezesseis pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público da Paraíba acusadas de homicídio na região de Catolé do Rocha (no Alto Sertão, a 433 quilômetros da Capital). A maior parte dos acusados foi presa durante a operação “Laços de Sangue”, desencadeada pelas polícias Civil e Militar em parceria com o Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (Gae-co), do Ministério Público, no dia 27 de setembro do ano passado. Na operação, foram presos integrantes de três famílias da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará por suspeita de integrarem grupos de extermínio.

A denúncia foi assinada pelos promotores de Justiça José Leonardo Clementino Pinto e Artemise Leal, que participam do Mutirão do Poder Judiciário. “Os cinco processos criminais referentes as Operações Laços de Sangue I e II já se encontram com denúncia apresentada e prisões preventivas decretadas, estando em fase de notificação dos réus para apresentação de suas defesas. A previsão é de que a instrução criminal (interrogatório e oitiva de testemunhas) ocorra no mês de fevereiro”, informou José Leonardo. O caso ganhou repercussão nacional, sendo matéria do programa Fantástico, da Rede Globo, que destacou a guerra entre as famílias Suassuna e os Batista Mesquita, que já dura mais de 30 anos e teria a morte de quase cem pessoas, no Sertão paraibano.

# Telefonia móvel está em situação crítica

Ministério Público e Anatel vão desenvolver ações conjuntas para melhorar o serviço

Diagnóstico realizado pelo Ministério Público da Paraíba revela: 59,64% dos municípios paraibanos apresentam situação crítica no serviço de telefonia móvel, de acordo com a percepção dos usuários. Os dados apontam ainda que 15,25% estão em estado de alerta e 25,11%, satisfatório. A pesquisa foi realizada pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Consumidor que coletou a opinião de instituições e entidades representativas da população, como prefeituras, câmaras municipais e associações, sobre a satisfação com a qualidade da telefonia móvel nos 223 municípios do Estado, no período de abril a julho de 2011.

O servidor do MPPB, Ícaro Ramalho, um dos responsáveis pelo diagnóstico juntamente com a servidora Silvana Medeiros, afirmou que a pesquisa teve caráter subjetivo, para verificar como as pessoas avaliavam a qualidade do serviço.

De acordo com o diagnóstico, 98,71% dos municípios paraibanos possuem sinal de telefonia móvel. Apenas três municípios afirmaram não possuir o sinal, na época da



**SEM QUALIDADE** - Cerca de 60% dos usuários da PB consideram o serviço de telefonia péssimo

pesquisa: Cruz do Espírito Santo, Teixeira e Remígio. Quanto a problemas com o sinal, a pesquisa apontou que 58% dos municípios apresentaram interrupção nas ligações.

Visando melhorar as condições do serviço de telefonia móvel, o Ministério Público vai desenvolver ações conjuntas com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e o Procon Estadual e Municipal. A Anatel fará fiscalizações em todo o Estado e encaminhará os dados ao MP e ao Procon,

que tomarão as medidas administrativas e judiciais cabíveis para garantir os direitos do consumidor.

Segundo o coordenador do Caop do Consumidor, promotor Leonardo Pereira, a ideia é criar um programa de busca da melhoria da telefonia móvel com estratégias, ações contínuas e preventivas. Já o promotor Glauberto Bezerra afirmou que o desejo é a construção de caminhos que resultem na eficiência e eficácia dos serviços públicos. Em João

Pessoa, já foi instaurado um procedimento administrativo para investigar a pane ocorrida nos serviços da operadora Oi.

Conforme Giordano Miranda e Joalle Rodrigues, representantes da Anatel, a agência possui condições técnicas para diagnosticar o grau de qualidade do serviço de telefonia móvel e será implantada uma nova metodologia de testes de campo e nas operadoras. Os dados produzidos por esses testes vão subsidiar as ações do MP e do Procon.

## Promotoria vai analisar cláusulas abusivas de contratos

Realizar o controle e prevenir possíveis cláusulas abusivas contidas em contratos de adesão celebrados pelos consumidores em vários segmentos. Esse é o objetivo do Núcleo de Controle de Cláusulas Abusivas (NuCCA) que funciona na Promotoria do Consumidor de Campina Grande.

“As relações de consumo da atualidade alcançaram uma dimensão e se massificaram a tal ponto que os contratos celebrados pelos consumidores para prestações de serviços de planos de saúde, serviços escolares, cartões de crédito, financiamentos bancários, telefonia e vários outros são contratos de adesão, ou seja, o consumidor não tem a opção de discutir as cláusulas”, informou o promotor do Consumidor de Campina, Clístenes Bezerra.

Ele disse que as cláusulas são previamente estabelecidas e redigidas, cabendo ao consumidor apenas concordar com elas e assinar os contratos, na maior parte das vezes sem sequer lê-los. “Através desse Núcleo, a Promotoria instaurará inquéritos civis e requisitará os formulários-padrão desses contratos em todas as áreas em que eles existam para neles identificar possíveis cláusulas que, sendo consideradas abusivas, terão sua nulidade reconhecida e serão alteradas ou mesmo retiradas dos contratos, beneficiando qualquer pessoa que venha a celebrá-los no futuro”, explicou Clístenes Holanda.

O NuCCA será composto por um grupo de técnicos da Promotoria, auxiliados pelos estagiários e supervisionados pelo promotor, devidamente capacitados para a análise dos formulários dos contratos e identificação de possíveis abusividades.

“Com o Núcleo, o Ministério Público terá condições de exercer o chamado controle abstrato da abusividade em contratos de adesão, não se limitando apenas a apurar irregularidades que porventura tenham ocorrido em casos concretos de contratação para fornecimento de serviços ou aquisição de produtos. Atuaremos de forma preventiva, de modo que a retirada de cláusulas dessa natureza dos contratos possa beneficiar a todos os consumidores de forma ampla e indiscriminada”, declarou o promotor que coordenará o trabalho.

## RESÍDUOS DE AGROTÓXICO

# Análises de alimentos ganharão selo de qualidade

Selo de qualidade para hortifrutigranjeiros, análise de resíduos de agrotóxicos, fiscalização intensiva de mananciais, projeto educativo para agricultores. Essas são algumas ações que estão sendo planejadas por órgãos de controle e fiscalização para combater o uso excessivo de agrotóxicos em todo o Estado.

Um termo de cooperação entre o Ministério Público da Paraíba, Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa), Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca (Sedap), Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas (Empasa), Vigilância Sanitária de João Pessoa será firmado para desenvolvimento das ações.

Uma dessas ações será um selo que a Empasa vai colocar nos produtos que não apresentarem uso de agrotóxicos fora dos limites determinados pelas normas técnicas. A empresa vai selecionar uma amostragem das mercadorias que passarem nas



**SAÚDE** - Ações devem combater uso abusivo de agrotóxico

unidades de João Pessoa, Campina Grande e Patos para fazer uma análise de resíduos. Os produtos que contiverem o selo estarão livres de resíduos excessivos. Nos casos em que forem encontrados excesso de agrotóxico, a empresa terá condições de saber a origem do produto e a Secretaria da Agropecuária fará a fiscalização no produtor.

## MANANCIAIS

Outra ação nesse combate será a intensificação da fiscalização dos mananciais. A Sedap está recebendo denúncias de contaminação dos mananciais pelo uso indiscriminado de agrotóxicos e, por isso, a fiscalização será intensificada.

A secretaria também dará continuidade à fiscalização do comér-

cio para verificar se estão sendo vendidos agrotóxicos com receita e se são adequados às culturas, além de pegar comércio clandestino em feiras livres. Somente comerciantes cadastrados na Sedap podem vender o produto. Segundo dados da Secretaria, apenas 33 possuem cadastro em todo o Estado.

Já a Agevisa vai fazer coleta de amostra de peixes nas bacias do Estado para fazer a análise de resíduos. De acordo com a gerente de Alimentos da agência, Raquel Lima, outro trabalho que será desenvolvido é a orientação dos agricultores familiares quanto à melhor aplicação e os malefícios para o agricultor e o consumidor do uso inadequado dos agrotóxicos. O curso terá a distribuição de cartilhas educativas. Raquel Lima declarou que esse trabalho de conscientização será feito em parceria com a Emater nas 14 unidades espalhadas pelo Estado.

O cronograma das ações dos órgãos envolvidos será repassado ao Ministério Público, que fará o termo de cooperação a ser assinado por todos.

# Ações cobram reformas em escolas estaduais

Sete unidades de ensino apresentam problemas estruturais graves que ainda não foram resolvidos

A Promotoria da Educação de João Pessoa ingressou com ações civis públicas para obrigar o governo do Estado a realizar obras em sete escolas públicas que apresentam graves problemas estruturais.

Apesar das audiências com representantes da Secretaria Estadual de Educação e das recomendações expedidas pelo Ministério Público para que os reparos fossem realizados, a quadra esportiva da Escola Estadual Professor João José da Costa continua sem rede de proteção e a unidade de ensino ainda apre-

senta problemas na rede elétrica.

Persistem também os problemas na rede hidráulica na Escola Estadual Maria Geny de S. Timóteo, a biblioteca da escola ainda necessita de complementação e as salas de aula, de reparos e de carteiras adaptadas para adultos.

Já na Escola Estadual Professora Adélia de França os alunos continuam sem laboratório de informática e quadra esportiva, o prédio continua com infiltrações nos banheiros e corredores e a rede elétrica está em estado precário.

Outras ações também foram movidas para obrigar o governo do Estado a realizar obras nas Escolas Presidente Costa e Silva, Maria Bronzeado Machado, Cônego Francisco Gomes de Lima e Monseñor Odilon Coutinho.



**IMPROVISO** - Escola "Sítio Olho D'Água", na zona rural de Tavares, funciona em um galpão

## EDUCAÇÃO INFANTIL

### Prefeitura nega vagas em creche e é acionada na Justiça

A Promotoria de Justiça da Educação ajuizou duas ações civis públicas contra o Município de João Pessoa para garantir vagas a duas crianças em creche pública, privada ou conveniada próxima às suas residências.

Segundo a promotora Fabiana Lobo, as crianças tiveram descumprido o seu direito fundamental à educação in-

fantil, na medida em que lhe foi negada vaga no Centro de Referência em Educação Infantil (Crei) Casulo Diotília Guedes.

A Constituição Federal de 1988 prevê o direito à educação infantil em creches para crianças de zero a três anos de idade e em pré-escolas para as crianças de quatro a cinco anos de idade.

## FECHAMENTO DE ESCOLAS

### Alunos não poderão ser prejudicados

A Promotoria da Educação de João Pessoa recebeu a relação das doze escolas estaduais localizadas em João Pessoa que serão fechadas devido ao reordenamento da rede escolar que está sendo realizado pelo governo do Estado em toda a Paraíba.

De acordo com a promotora Fabiana Lobo, o reordenamento não deverá implicar em falta de vagas para os alunos. "Se isso acontecer, a Promotoria vai tomar as medidas cabíveis para garantir imediatamente vaga em escola próxima", disse.

O reordenamento das escolas estava previsto no Plano Nacional de Educação desde 2001 e tem base legal. Das 12 escolas de João Pessoa que fazem parte da relação, uma já estava fechada por recomendação do Ministério Público. "A Escola Violeta Formiga, localizada Bairro Costa e Silva, funcionava com 20% da

capacidade dos alunos em um prédio em ruínas. Além disso, a 200 metros da Violeta Formiga está a Escola Capistrano de Abreu que oferece o mesmo nível de ensino, sendo que uma funcionava pela manhã e outra no turno da tarde. Agora os alunos da Violeta Formiga serão absorvidos pela Capistrano de Abreu, que passará a funcionar nos dois turnos", explicou a promotora.

Outra escola que será fechada é a Padre Zé Coutinho que funcionava numa casa com três salas de aula, uma cozinha e um banheiro. A unidade atende 52 alunos e também possui precárias condições de estrutura. Os alunos da unidade de ensino passarão a estudar na Escola Municipal Hugo Moura, que possui quadra, laboratórios e está localizada na esquina próxima.

Também será fechada uma sala de aula que funciona no

abrigo Jesus de Nazaré. "Outras três escolas já estavam fechadas há mais de dois anos e as demais que estão na lista possuem pouquíssimos alunos que serão absorvidos por outros estabelecimentos", disse a promotora.

#### NAS DEMAIS CIDADES

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Educação do MPPB deve receber o relatório oficial de todas as escolas que serão fechadas no Estado. A partir daí, os promotores de Justiça que atuam em outras cidades poderão fiscalizar a situação da rede escolar.

Uma das escolas estaduais que deverá ser fechada é a Sítio Olho D'Água, localizada em Tavares (no Alto Sertão a 430 quilômetros de João Pessoa). A unidade de ensino funciona em um pequeno galpão, sem banheiro e com fiação elétrica exposta.

## ACESSIBILIDADE

### Colégio particular deve matricular aluno surdo, diz o MPPB

A Promotoria da Educação recomendou a uma escola particular de João Pessoa que sejam adotadas as medidas necessárias para garantir a matrícula de uma criança de dez anos de idade que é surda. De acordo com a recomendação, a escola deve providenciar um intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para acompanhar o aluno nas aulas do ensino regular.

Segundo a promotora Fabiana Lobo, as escolas da rede privada não podem recusar matrícula por motivo de deficiência, devendo possuir acessibilidade arquitetônica, disponibilizar intérpretes para alunos surdos e material pedagógico em braille para os alunos cegos.

A Lei Federal nº 7.853/89 estabelece que é "crime punível com reclusão de um a

quatro anos e multa, recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta".

O Brasil também assinou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU) e se comprometeu a garantir a inclusão das pessoas com deficiência no sistema regular de ensino. "Não se pode admitir que as escolas particulares não cumpram as obrigações que são impostas à rede pública de ensino pela política de educação inclusiva. Uma escola privada só pode ser autorizada a funcionar quando atende às normas de acessibilidade.", concluiu a promotora.



**REORDENAMENTO** - escolas públicas que apresentam problemas e poucos alunos serão fechadas

# “Nome Legal” entrega mais 25 certidões

Projeto pretende combater o subregistro de paternidade e garantir o direito de crianças e adolescentes

A Promotoria de Patos entregou, no dia 26 de janeiro, as primeiras 25 certidões de nascimento, após reconhecimentos voluntários de paternidade, aos participantes do Projeto “Nome Legal”.

Em novembro do ano passado, foi realizado um mutirão do projeto em Patos, na Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira, no Bairro Jatobá. De acordo com informações da coordenação do projeto, na ocasião foram instaurados 160 procedimentos administrativos, sendo 19 reconhecimentos de paternidade voluntários.

O “Nome Legal” é um projeto do Planejamento Estratégico do Ministério Público da Paraíba e tem como objetivo regularizar o registro de nascimento de criança cujo nome do pai não consta neste documento.



**REGISTRO DE NASCIMENTO** - 25 crianças recebem documento



**MUTIRÃO** em escola pública identificou casos de subregistro

## Comissão vai elaborar projeto para combater as drogas

O Ministério Público da Paraíba e vários órgãos de Estado e Município se uniram para planejar uma ação conjunta de enfrentamento às drogas em João Pessoa.

A primeira reunião aconteceu no dia 2 de fevereiro, no Núcleo Criminal do MPPB, quando foi criada uma comissão para a elaboração de um projeto a ser desenvolvido pelos órgãos e que vai ser apresentado para análise em um novo encontro marcado para o dia 28 de fevereiro, no Auditório do Centro de Apoio Operacional às Promotorias.

A primeira reunião contou com a presença de promotores do Caop Criminal e da Infância e Juventude, além do secretário de Segurança Pública do Estado, Cláudio Lima; da secretária de Desenvolvimento Humano, Aparecida Ramos,

e de representantes das Secretarias de Saúde, Sedurb, Polícias Militar e Civil, STTrans, Delegacia de Repressão a Entorpecentes, Conselhos Tutelares e outros.

A Promotoria da Infância e Juventude também está firmando uma parceria com o Estado, Município e a Universidade Federal da Paraíba para que seja feito um “Raio X” da situação de todas as crianças e adolescentes que estão em vulnerabilidade. “Vamos saber quantos estão na rua, o porquê de estarem na rua, se têm família e quem é a família. A partir desses dados, poderemos fazer uma ação planejada e a longo prazo. No Brasil geralmente se age sem se planejar, sem ter um conhecimento estatístico da situação”, disse o promotor da Infância Alley Escorel.

## MEIO AMBIENTE

### Portaria proíbe uso indevido de som

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente baixou uma portaria proibindo o uso indevido de aparelhos sonoros ou sinais acústicos fora dos padrões legais, que estejam perturbando o sossego ou a tranquilidade das pessoas em toda a cidade de Santa Luzia (a 260 quilômetros de João Pessoa).

De acordo com a promotora Carmem Eleonora Perazzo, o abuso de instrumentos sonoros na praça principal de Santa Luzia, nos fins de semana, está causando prejuízo aos cidadãos e inúmeras reclamações chegaram à Promotoria.

A portaria determina ainda a proibição do uso de todo e qualquer tipo de som que possa ser ouvidos à distância de cinco metros, e em qual-

quer horário, seja de dia ou de noite, de segunda à segunda-feira, na praça principal de Santa Luzia, em virtude dos transtornos ocasionados aos moradores da cidade e visitantes.

Os policiais militares devem recolher os instrumentos sonoros que estejam desrespeitando tais normas e enviá-los à delegacia de polícia local para as providências.

Outra determinação da portaria é a condução coercitiva do infrator à delegacia e a lavratura de termo circunstanciado da ocorrência. O infrator também deverá assumir perante o delegado o compromisso de comparecer à audiência preliminar dos Juizados Especiais, bem como a apreensão do veículo

perturbador ou instrumento utilizado para emitir poluição sonora e o seu recolhimento nas dependências da delegacia da cidade.

O veículo só poderá ser liberado pela autoridade policial ou pelo juiz da comarca, desde que a documentação esteja em ordem. Caso o veículo não esteja com a documentação em dia, o veículo deverá ser encaminhado ao Detran para as devidas providências administrativas.

A Polícia Militar deverá realizar, durante dois meses seguidos, abordagens nos carros que veiculam som abusivo na cidade, com o envio da comunicação das apreensões dos equipamentos e pessoas ao Ministério Público para acompanhamento.



**POLUIÇÃO** - Barulho em excesso traz sérios danos à saúde

## ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seu canal de diálogo com o Ministério Público Social

ACESSE O SITE: [www.mp.pb.gov.br](http://www.mp.pb.gov.br)

OU ENVIE O E-MAIL: [atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br](mailto:atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br)

